



PORTARIA Nº 046/2022-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

CONSIDERANDO que o início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o de demonstrativo da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso às informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 034/2016-TCE-RN, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2020-TCE-RN, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para implementação da administração do próximo Presidente,

especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução nº 034/2016-TCE-RN, conforme composição abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

- João Maria da Silva – portador do CPF nº 406.086.624-53 – Diretor do Controle Interno e Coordenador da Equipe de Transição;
- Renata da Silva Souza – portadora do CPF nº 055.249.854-85 – Consultor Técnico;
- Ranieri Maciel Queiroz Emídio – portador do CPF nº 056.676.374-56 - Assessor Jurídico;
- Ethyane das Neves de Lima – portadora do CPF nº 040.295.604-40 - Diretora Administrativa;
- Ana Paula de Farias – portadora do CPF nº 012.404.194-90 - Assessoria Contábil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2022.

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara